



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 1669, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece data de vencimentos das parcelas do IPTU para o exercício de 2022.

Kendrea Alves Papile Cavatão, Prefeita do Município de União Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando a necessidade de fixar as datas e procedimentos referentes ao IPTU 2022;

DECRETA:

Art. 1º *Fica instituído para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.*

Parágrafo único. *A quota única terá o vencimento na mesma data da 1ª parcela.*

Art. 2º *- As parcelas terão seus vencimentos em 18/04, 18/05, 20/06, 18/07, 18/08 dias de cada mês iniciando-se no mês de Abril até Agosto do corrente ano, no total de 05(cinco) parcelas.*

Art. 3º *- A forma e procedimento dos vencimentos das parcelas do IPTU, também serão regulamentados por Edital de Lançamento, que será publicado no diário oficial do município e anexado no mural desta prefeitura.*

Art. 4º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de União Paulista, 13 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e afixe-se no lugar de costume.


KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO
Prefeita Municipal -

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em data supra e será afixado em lugar de costume.



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA/SP

EDITAL DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO (IPTU) 2022

KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO, Prefeita do Município de União Paulista, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, torna público, a toda população deste Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 002, de 17 de Dezembro de 1998, que foi lançado junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura, o carnê de Imposto (I P T U) Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022 e pelo Decreto Municipal nº. **1669 de 13 de Janeiro de 2022**.

A entrega dos carnês (convênio de arrecadação com padrão FEBRABAN) será efetuada pelo funcionário do setor de Tributos da Prefeitura Municipal de União Paulista-SP, e também pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, os vencimentos das parcelas serão definidos de forma:

Parcela única vencimento em **18/04/2022**

Demais parcelas:

(1ª parcela) 18/04/2022

(2ª parcela) 18/05/2022

(3ª parcela) 20/06/2022

(4ª parcela) 18/07/2022

(5ª Parcela) 18/08/2022



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024


O pagamento dos carnês poderá ser efetuado em todas as Agências Bancárias, através dos Caixas Eletrônicos, Internet Banking, e seus correspondentes bancários, conforme convênio firmado entre o referido Banco Caixa Econômica Federal e esta Prefeitura Municipal.

Quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos dentro do horário regulamentar de funcionamento, junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de União Paulista, sito a Rua 21 de Março, nº 881, Bairro Centro, CEP. 15.250-000 fone/fax (0xx17) 3278-1213 e 3278-1210.

Para maior validade, é expedido o presente Edital, que vai afixada uma via no mural desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e publique-se.

União Paulista/SP, 13 de Janeiro de 2022.



KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO
- Prefeita Municipal -

Este Edital foi Registrado e publicado na Secretaria geral desta Prefeitura Municipal, em data supra e em lugar de costume.



IVALTÉRIO BATISTA LÁZARO
- Chefe do Departamento de
Tributação e Fiscalização -